



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1028/2012

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER por oito dias, no período de 18 a 25 de julho de 2012, as férias da Promotora de Justiça **LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, Titular da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2012, em razão de necessidade do serviço, ficando os supracitados oito dias para serem fruídos em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 18 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de agosto de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça